



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

PORTARIA Nº 010/PROPLAN/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/01/2014, a servidora LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, SIAPE 1939285, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio firmado com o ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE PINHALZINHO, Processo 23205.009810/2012-26.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/01/2014, o servidor JAIME GIOLO, SIAPE 2483782, para ser o coordenador substituto.

Chapecó - SC, 2 de Março de 2014.

Vicente de Paula Almeida Júnior
Pró-Reitor de Planejamento

